



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Roraima
Serviço de Administração e Logística

TERMO DE CONTRATO
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DÉCIMO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
SRA/RR Nº 012/2014 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA GESTÃO E
DA INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS NO
ESTADO DE RORAIMA - SRA-
RR E A EMPRESA BV NORTE
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, CUJO
OBJETO É A LOCAÇÃO DE
IMÓVEL SITUADO NO
ENDEREÇO RUA FLORIANO
PEIXOTO, 214, BAIRRO
CENTRO, NO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA/RR, COM
MATRÍCULA Nº 58.832,
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL,
DO SERVIÇO DO REGISTRO
DE IMÓVEL DE BOA VISTA,
COM A FINALIDADE DE
ABRIGAR AS INSTALAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA GESTÃO E
DA INOVAÇÃO EM
SERVIÇOS PÚBLICOS NO
ESTADO DE RORAIMA - SRA-
RR.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - MGI-SRA/RR**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP 69.301-320, na cidade de Boa Vista/RR, CNPJ nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado de Roraima - substituta eventual, **ROSÂNGELA MARIA GEORGETE PANTOJA SANTIAGO**, designada pela PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI Nº 3.437, DE 8 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOU de 9 de abril de 2025, portadora da matrícula Siape nº **105** e fica subdelegada a competência pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa e a empresa **BV NORTE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.572.525/0001-18, sediada na Rua Antônio Augusto Martins, nº 119 - Sala A, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR, CEP 69.305-270, que tem por objeto a prestação de serviços de de locação de imóvel situado no endereço Rua Floriano Peixoto, 214, bairro Centro, no Município de Boa Vista/RR, neste ato representada pela Srª **CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA**, Sócia Administradora, e do CPF nº. ***.662.692-**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 16419.001299/2013-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso X e na Lei 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 012/2014**, decorrente da Dispensa de Licitação SAMF/RR nº 016/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a décima segunda prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando nesta ocasião, o período de 09/12/2026 a 08/12/2027, nos termos, do art. 57, no inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso X e na Lei 8.245, de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DIREITO AO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato passará para **R\$ 42.813,82 (quarenta e dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 513.765,84 (quinhentos e treze mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2. Fica garantido o reajuste a ser pleiteado pela contratada de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato original e dos instrumentos contratuais citados na Dispensa de Licitação SAMF/RR nº 016/2014 e dar-se-á por meio de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da união deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	UGR	PLANO INTERNO	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	NOTA DE EMPENHO
SRA/RR	170347	46200010347	225040	1000000000	339039	2025NE400002 Doc. SEI (60941252)

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à contar dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente **Termo Aditivo** produzirá efeitos legais no período de 09/12/2026 a 08/12/2027, período durante o qual permanecerão válidas e obrigatórias todas as disposições ora ajustadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Boa Vista, 03 de agosto de 2026.

ROSÂNGELA MARIA GEORGETE PANTOJA SANTIAGO

CONTRATANTE

CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA

CONTRATADA

MARIA APARECIDA COSTA DE LIMA

TESTEMUNHA

MARINÊZ PINHO VIEIRA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Georgete Pantoja Santiago, Superintendente Substituto(a)**, em 03/08/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Costa de Lima, Agente Administrativo**, em 03/08/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinêz Pinho Vieira, Agente Administrativo**, em 03/08/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63313384** e o código CRC **AB0258D6**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: DEZ/2025

Referência: Processo nº 16419.001299/2013-71.

SEI nº 63313384